

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28101 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FORTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			1449.694			449.694	1000.000			
ADMINISTRAÇÃO			1449.694			449.694	1000.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1449.694			449.694	1000.000			
11.007.0021.2008			1449.694			449.694	1000.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.										
11.007.0021.2008.0011	F		1449.694			449.694	1000.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		100	564.894				564.894			
		150	884.800			449.694	435.106			
TOTAL FISCAL			1449.694			449.694	1000.000			

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			550.922	550.922						
PREVIDENCIA			550.922	550.922						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			550.922	550.922						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			550.922	550.922						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	100 199	550.922 400.274 150.648	550.922 400.274 150.648						
TOTAL SEGURIDADE			550.922	550.922						

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			1475.000			1475.000				
CIENCIA E TECNOLOGIA			1475.000			1475.000				
METROLOGIA			1475.000			1475.000				
11.010.0375.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			675.000			675.000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.										
11.010.0375.2008.0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	250	675.000 675.000			675.000 675.000				
11.010.0375.2404 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL			300.000			300.000				
ASSEGURAR A EXATIDÃO DAS MEDIÇÕES EFETIVADAS POR INSTRUMENTOS DE MEDIR E POR MEDIDAS UTILIZADAS EM TRANSAÇÕES COMERCIAIS E QUE ENVOLVAM SEGURANÇA E SAUDE.										
11.010.0375.2404.0003 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL	F	250	300.000 300.000			300.000 300.000				
11.010.0375.3392 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO INMETRO			500.000			500.000				
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, BUSCANDO O APERFEIÇOAMENTO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, AFIM DE CONTRIBUIR DE FORMA DEFINITIVA PARA O AVANÇO TECNOLÓGICO E INSERÇÃO COMPETITIVA DO PAIS NA ECONOMIA INTERNACIONAL.										
11.010.0375.3392.0001 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO INMETRO	F	250	500.000 500.000			500.000 500.000				
TOTAL FISCAL			1475.000			1475.000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			528.892	528.892						
PREVIDENCIA			528.892	528.892						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			528.892	528.892						
15.082.0495.2013			528.892	528.892						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001	S		528.892	528.892						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		199	528.892	528.892						
TOTAL SEGURIDADE			528.892	528.892						

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			1193.045			1193.045				
ADMINISTRAÇÃO			1193.045			1193.045				
INFORMATICA			1193.045			1193.045				
11.007.0024.2016			1193.045			1193.045				
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS										
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR.										
11.007.0024.2016.0012	F		1193.045			1193.045				
MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		292	1193.045			1193.045				
TOTAL FISCAL			1193.045			1193.045				

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28902 - FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FORTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			20000.000					20000.000		
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			20000.000					20000.000		
PROMOÇÃO AGRARIA			20000.000					20000.000		
11.018.0112.2415			20000.000					20000.000		
FINANCIAMENTOS ESPECIAIS PARA A CAFEICULTURA										
ELEVAR A COMPETITIVIDADE DO CAFE BRASILEIRO NO MERCADO EXTERNO E PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO TRABALHADOR RURAL, MEDIANTE A APLICAÇÃO DE PLANOS DE FINANCIAMENTOS APROVADOS PELO CONSELHO MONETARIO NACIONAL.										
11.018.0112.2415.0001	F	150	20000.000					20000.000		
RACIONALIZAÇÃO DA CAFEICULTURA			20000.000					20000.000		
TOTAL FISCAL			20000.000					20000.000		

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28101 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FORTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			159.102			159.102				
ADMINISTRAÇÃO			92.018			92.018				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			92.018			92.018				
03.007.0021.4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			92.018			92.018				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.										
03.007.0021.4096.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F	100	92.018 92.018			92.018 92.018				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			67.084			67.084				
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			67.084			67.084				
03.009.0043.2014 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			67.084			67.084				
COORDENAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL RELACIONADO AS AREAS DE SISTEMAS E METODOS E DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL.										
03.009.0043.2014.0001 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	F	100	67.084 67.084			67.084 67.084				
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			1290.592			1290.592				
ADMINISTRAÇÃO			51.196			51.196				
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			51.196			51.196				
11.007.0020.2020 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS			51.196			51.196				
PROMOVER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES QUE PROPORCIONEM O APOIO LOGISTICO NECESSARIO AOS ORGÃOS COLEGIADOS PARA A CONSECUÇÃO DE SEUS OBJETIVOS.										
11.007.0020.2020.0024 CONSELHO NACIONAL DE ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES - ZPE	F	100	51.196 51.196			51.196 51.196				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			354.596			354.596				
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO			354.596			354.596				
11.009.0042.2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			354.596			354.596				
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM Atingir OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO.										
11.009.0042.2015.0054 COMERCIO EXTERIOR	F	100	354.596 354.596			354.596 354.596				
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL			884.800			884.800				
REGISTRO DE EMPRESAS			884.800			884.800				
11.066.0376.2396 CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS			884.800			884.800				
MANTER ATUALIZADO O CADASTRO DE COMERCIANTES E DE SOCIEDADES MERCANTIS REGISTRADAS EM TODO O PAIS, COM O APOIO DAS JUNTAS COMERCIAIS.										
11.066.0376.2396.0001	F		884.800			884.800				

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28101 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS		150	884.800			884.800				
TOTAL FISCAL			1449.694			1449.694				

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28101 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			274.728				274.728			
INDUSTRIA			274.728				274.728			
PROMOÇÃO INDUSTRIAL			274.728				274.728			
11.062.0346.4484 PROGRAMA DE ARTESANATO BRASILEIRO			274.728				274.728			
DESENVOLVER O ARTESANATO BRASILEIRO PERMITINDO A AMPLIAÇÃO DE MERCADO.										
11.062.0346.4484.0001 PROGRAMA DE ARTESANATO BRASILEIRO	F	199	274.728 274.728				274.728 274.728			
TOTAL FISCAL			274.728				274.728			

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			805.086	400.274			404.812			
TURISMO			805.086	400.274			404.812			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			400.274	400.274						
11.065.0021.2005			400.274	400.274						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL										
COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL, OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NÍVEL SETORIAL.										
11.065.0021.2005.0010	F	100	400.274	400.274						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			400.274	400.274						
PROMOÇÃO DO TURISMO			404.812				404.812			
11.065.0363.1724			404.812				404.812			
PROGRAMA DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO NO NORDESTE										
CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DA REGIÃO NORDESTE E DO NORTE DE MINAS GERAIS, INTEGRANTES DA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SUDENE, COM ENFASE NA ELEVAÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA, ATRAVÉS DO AUMENTO DA ATIVIDADE TURÍSTICA. - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 2										
11.065.0363.1724.0088	F	199	404.812				404.812			
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM ARACAJU - SE			404.812				404.812			
- PROJETO APOIADO (PROJETO) = 2										
TOTAL FISCAL			805.086	400.274			404.812			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			1475.000				1475.000			
CIENCIA E TECNOLOGIA			1475.000				1475.000			
METROLOGIA			1475.000				1475.000			
11.010.0375.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			675.000				675.000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM.										
11.010.0375.2008.0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	250	675.000 675.000				675.000 675.000			
11.010.0375.2404 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL			300.000				300.000			
ASSEGURAR A EXATIDÃO DAS MEDIÇÕES EFETIVADAS POR INSTRUMENTOS DE MEDIR E POR MEDIDAS UTILIZADAS EM TRANSAÇÕES COMERCIAIS E QUE ENVOLVAM SEGURANÇA E SAÚDE.										
11.010.0375.2404.0003 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL	F	250	300.000 300.000				300.000 300.000			
11.010.0375.3392 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO INMETRO			500.000				500.000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, BUSCANDO O APERFEIÇOAMENTO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, AFIM DE CONTRIBUIR DE FORMA DEFINITIVA PARA O AVANÇO TECNOLÓGICO E INSERÇÃO COMPETITIVA DO PAÍS NA ECONOMIA INTERNACIONAL.										
- ELABORAR ESTUDOS E PESQUISAS (UNID) = 10										
11.010.0375.3392.0001 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO INMETRO	F	250	500.000 500.000				500.000 500.000			
- ELABORAR ESTUDOS E PESQUISAS (UNID) = 10										
TOTAL FISCAL			1475.000				1475.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28902 - FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			20000.000					20000.000		
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			20000.000					20000.000		
PROMOÇÃO AGRARIA			20000.000					20000.000		
11.018.0112.2415			20000.000					20000.000		
FINANCIAMENTOS ESPECIAIS PARA A CAFEICULTURA										
ELEVAR A COMPETITIVIDADE DO CAFE BRASILEIRO NO MERCADO EXTERNO E PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO TRABALHADOR RURAL, MEDIANTE A APLICAÇÃO DE PLANOS DE FINANCIAMENTOS APROVADOS PELO CONSELHO MONETARIO NACIONAL.										
11.018.0112.2415.0006	F		20000.000					20000.000		
PROGRAMA DE MELHORIA DA PRODUTIVIDADE DA CAFEICULTURA BRASILEIRA		150	20000.000					20000.000		
TOTAL FISCAL			20000.000					20000.000		

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			550922
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		550922	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		550922	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	550922		
TOTAL SEGURIDADE					550922

ANEXO III	
ANEXO	REDUÇÃO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		805086
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		805086
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		805086
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	805086	
TOTAL FISCAL				805086

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			528892
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		528892	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		528892	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	528892		
TOTAL SEGURIDADE					528892

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		1193045
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1193045
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS		1193045
1990.05.99	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	1193045	
TOTAL FISCAL				1193045